

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 490/72

Aprovado por deliberação

em 06/11/1972

PROCESSO N° 750/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS E BIOLÓGICAS DE  
BOTUCATU.

ASSUNTO - Doutoramento de Paulo César Naoum.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO AO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º; do Decreto n° 52865, de 18 de janeiro de 1.972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 750/72 em nome de Paulo César Naoum que trata da realização do concurso de Doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Concelho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Marcello da Silva
2. Dr. João Targino do Araújo
3. Dr. Gunter Hoxter
4. Dr. Alexandre Rocca Rossi
5. Dr. Luiz Edmundo Magalhaes

SUPLENTE

1. Dr. José Kerbauy
2. Dr. Álvaro Oscar Campana

Presentes os Nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Rivadávia Marques Júnior, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias, António Delorenzo Neto e Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.